



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.701/2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do **PROAD nº 202006000227064**,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 3º e o *caput* do artigo 4º do Decreto Judiciário nº 1.431, de 23 de julho de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 3º** *O retorno da contagem dos prazos processuais em processos físicos dar-se-á a partir de 04 de outubro de 2020.*

**Parágrafo único.** *A partir da data prevista no caput será possível o retorno da presença física dos usuários externos, no horário das 13h às 18h, para atendimento restrito às questões relativas aos processos físicos ou que, efetivamente, tenha necessidade de atendimento presencial, obedecidos todos os protocolos de segurança sanitária*

**Art. 4º** *A partir do dia 04 de outubro de 2020 poderão ser realizadas presencialmente outras audiências consideradas urgentes, não contempladas no inciso I do art. 4º do Decreto*



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

*Judiciário nº 1.141/20, desde que não possam ser feitas por videoconferência.*

**Parágrafo único. [...].**

**Art. 2º** Cópia deste ato deverá ser imediatamente encaminhada ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça, a todos os magistrados do Poder Judiciário do Estado de Goiás em 1º e 2º Graus de jurisdição, ao Corregedor-Geral da Justiça, aos Diretores de Área da Secretaria do Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Goiás, à Procuradoria-Geral de Estado Goiás e à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 336855547038 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000227064

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/09/2020 às 09:06